**PORTARIA Nº78 DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA PARA SEM EXCLUSIVIDADE PRESTAR ASSESSORIA AO CMDCA EM TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, RESOLVE:

**Art.1º** Designar a Dra. Raquel Da Costa Vieira Assessora Jurídica do Município de Brunópolis, para prestar sem exclusividade consultoria e assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Brunópolis-SC.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 15 de março de 2023.

**VOLCIR CANUTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**